



## EDITAL Nº 687/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 28 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito, para execução da empreitada de reabilitação de luminárias de iluminação pública do tipo não corrente, para tecnologia led nas freguesias de Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria e Vialonga, cujos trabalhos foram adjudicados à INESI – Instalações Elétricas e de Sinalização, Lda, no período compreendido entre os dias de 28 de julho e 24 de novembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito nas freguesias de Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa e Vialonga:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão  
de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplêncio do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 31 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,